ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Anne Caroline Mendes" <annemendes@der.pr.gov.br>
Para: comercial@sinalisa.com.br
Data: 20/05/2021 10:46 (25 minutos atrás)
Assunto: Resposta Questionamentos Audiência Pública - PROSEG

À SINALISA - SEGURANÇA VIÁRIA LTDA,

Em referência aos questionamentos apresentados sobre a Audiência Pública Virtual do PROSEG, temos a informar que:

1 - O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos deverá ser analisado individualmente para que então seja dado o parecer jurídico para cada caso. Não é possível estabelecer a decisão que será tomada sem a fundamentação do caso;
2 - Os materiais e composições indicados no Programa PROSEG - PARANÁ estarão referenciados no respectivo Termo de Referência;
3 - Os detalhes do projeto e a remuneração do Programa PROSEG - PARANÁ constarão no respectivo Termo de Referência;
4 - Não há previsão para a substituição de guarda-corpos de OAE's no Programa;
5 - Para a sinalização temporária, deverá ser seguido o Manual de Sinalização de Trânsito, Volume VII - Sinalização Temporária, do CONTRAN. Não haverá necessidade prévia de apresentação de projeto;
6 - Sim. Maiores detalhes sobre a remuneração serão fornecidos no Termo de Referência.

Att,

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anne Caroline Mendes
Diretoria de Operações

41 3304.8003

annemendes@der.pr.gov.br

www.der.pr.gov.br
Avenida Iguaçu, 420
Rebouças | Curitiba | 80230-020